

Número	329/2013-PR
Folha 1	De 2
Entrada em Vigor	

# Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando o que dispõe o art.8º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União, Lei nº: 8.443, de 16 de julho de 1992,

## **RESOLVE:**

# 1.0 - PROPÓSITO

Instaurar Comissão de Tomada de Contas Especial.

## 2.0 - OBJETIVO

A Comissão de Tomada de Contas Especial tem como objetivo apurar os fatos relacionados aos Processos 25380.000523/2013-82 e 25380.000524/2013-27 detectando irregularidades na aplicação desses recursos que deram causa a perda, extravio ou dano ao erário.

#### 3.0 - COMISSÃO

Eduardo Bernardo M. Valadares - Presidente Paulo de Carvalho Villas Bôas - membro Lisâneo Macedo Moreira Melo - membro

## 4.0 - IMPEDIMENTO

Nos impedimentos e ausências do Presidente da Comissão assume as funções o membro Paulo de Carvalho Villas Bôas.

5.0 - PRAZO

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	01/04/2013

<sup>\*</sup> CONFERE COM O ORIGINAL.



Número	329/2013-PR
Folha 2	De 2
Entrada em Vigor	

# Portaria da Presidência

A Comissão tem o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado, justificadamente, por mais 30 (trinta) dias.

# 3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 01/04/2013.



Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	01/04/2013

<sup>\*</sup> CONFERE COM O ORIGINAL.